DIÁRIO OFICIAL

DEUS ADJUVAT

Prefeitura Municipal de

Cruz das Almas

ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL
EDITAL.....

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 544/2022.....

EDITAL

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR.

BIÊNIO 2022-2024

A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, por meio da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições, torna pública e convoca todas as Entidades e Instituições não governamentais interessadas para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Cruz das Almas para o biênio 2022/2024, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2572, de 10 de novembro de 2017, que "Cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR", e adota outras providências.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como finalidade a seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR - biênio 2022-2024.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O processo seletivo será regido por este Edital e tem por finalidade o preenchimento de 05 (cinco) vagas, para membros titulares, representantes de Entidades da Sociedade Civil de caráter municipal, no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

2.2 A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, visando garantir total lisura e transparência ao processo, designou a Comissão de Seleção, composta pelos seguintes membros: MARCUS ALESSANDER OLIVEIRA DOS SANTOS, ANANDA MADALENA PEREIRA DA ROCHA SANTOS e BALBINO ANTÔNIO DOS SANTOS.

2.3 A Comissão de Seleção tem como incumbência, além da coordenação geral do processo seletivo:

a) dirimir dúvidas sobre o Edital e examinar recursos apresentados pelas entidades participantes no processo seletivo; e

b) efetuar resolução de casos omissos;

3. DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO

Certificação Digital: RAMBZZHF-1REDAPMQ-HSCGK65E-5TSSIFNA
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CRUZ DAS ALMAS PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

3.1 O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, formado por 13 (treze) titulares e de igual número de suplentes, sendo:

a) 08 (oito) titulares e seus respectivos suplentes como representantes dos órgãos governamentais, dentre os quais: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Câmara de Vereadores de Cruz das Almas.

b) 05 (cinco) titulares e seus respectivos suplentes como representantes da sociedade civil de órgãos não governamentais, objeto deste edital, com base no disposto no § 5º, do inc. II, do art. 3º, da Lei nº 2572/2017 que instituiu o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e convocará a eleição destes 05 (cinco) representantes da sociedade civil.

3.2 Os conselheiros da sociedade civil eleitos terão mandato de 02 (dois) anos;

3.3 Cada entidade não governamental só poderá indicar 1 (um) representante e seu respectivo suplente;

3.4 A função de membro do COMTUR será considerada relevante atividade pública, sem remuneração e sem vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas.

4. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

4.1 Serão eleitos 05 (cinco) representantes da sociedade civil, do total de 13 conselheiros do COMTUR, por meio deste processo seletivo.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As entidades da Sociedade Civil Organizada e Associações deverão atuar no campo da atividade turística, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano.

5.2. A inscrição será realizada através do preenchimento de formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, durante o período de 26 a 29 de abril de 2022;

5.3. Na inscrição, cada entidade deverá anexar os documentos listados a seguir:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo representante legal, devendo a Entidade indicar seus representantes, sendo estes 01(um) titular e 01(um) suplente, que participarão da seleção;

b) Cópia do RG e CPF dos representantes das Entidade/ Organização da Sociedade Civil que concorrem a vaga;

Certificação Digital: RAMBZZHF-1REDAPMQ-HSCGK65E-5TSSIFNA
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CRUZ DAS ALMAS PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

c) Cópia do Estatuto Social da Organização/Entidade da Sociedade Civil ou documento similar que comprove sua existência oficialmente;

5.4 A entrega de documentação para pedido de inscrição de candidatos para representantes da Sociedade Civil poderá ser feita pelo próprio candidato e deverá acontecer diretamente na sede da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do Município, no horário de 08h00min às 17h00min, durante o período de 26 a 29 de abril de 2022, localizada no Centro Administrativo do Município de Cruz das Almas, Rua Afrânio Peixoto, S/Nº - Parque Sumaúma - Cruz das Almas – Bahia e Telefone: (75) 3621-8400.

5.5 O pedido de inscrição e todos os documentos exigidos passarão por análise.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos previstos, assim como, que apresentarem todos os documentos aptos à sua habilitação, e forem protocoladas, presencialmente, dentro do prazo estabelecido neste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. A inscrição de candidatos para representante da Sociedade Civil será deferida ou indeferida após análise e será publicada no mural de informes da Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, até o dia 02/05/2022, com recursos até o dia 04/05/2022.

7.2. A Comissão da Secretaria Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, tem o prazo de dois dias para decisão sobre o recurso interposto pelas entidades.

8 - DA ASSEMBLÉIA GERAL

8.1. A Assembleia Geral será realizada no dia 10 de maio de 2022, das 09h00min às 12h00min, por convocação e sob coordenação da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer de Cruz das Almas, acompanhada por representantes do Ministério Público e representante da Procuradoria Geral do Município, na Biblioteca Municipal;

8.2. Na Assembleia Geral, serão eleitos 05 (cinco) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, conforme classificação por número de votos, nos termos deste edital, que deverão integrar o Conselho Municipal De Turismo do Município de Cruz das Almas;

8.3. A Assembleia de Eleição terá dois momentos com as seguintes atribuições:

I. Instalação da Assembleia pela Comissão Eleitoral da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, para: a) apresentação dos candidatos a eleição. b) abertura para composição da Mesa

Certificação Digital: RAMBZZHF-1REDAPMQ-HSCGK65E-5TSSIFNA
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CRUZ DAS ALMAS PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

Coordenadora dos trabalhos do dia; c) escolha entre os membros da Mesa Coordenadora, de um que assumirá a Presidência.

II. Eleita a Mesa Coordenadora, o coordenador assumirá a direção dos trabalhos para que se proceda a: a) Leitura da ordem do dia elaborado pela Comissão Eleitoral. b) votação; c) apuração; d) leitura e aprovação da ata.

8.4. Serão considerados eleitos:

8.4.1 - Como Titulares: a) os candidatos que obtiverem o maior número de votos por segmento.

8.4.2 - Em caso de empate, é definida pela entidade não governamental com maior tempo de atuação no município.

8.5. Terminada a eleição e a apuração, lavrar-se-á a ata com o resultado da eleição, que será encaminhada para publicação.

8.6. Após divulgação do resultado da eleição os membros titulares do Conselho e seus suplentes serão nomeados e empossados por ato exarado pelo Prefeito Municipal, através de ato público.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos, serão debatidos e decididos pela Comissão constituída para esta seleção;

9.2 Para mais informações, as dúvidas deverão ser encaminhadas para Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, localizada no endereço e contatos disponíveis: Centro Administrativo do Município de Cruz das Almas, Rua Afrânio Peixoto, S/Nº - Parque Sumaúma - Cruz das Almas – Bahia e Telefone: (75) 3621-8400.

Cruz das Almas, 25 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER
JOSEVALDO CALDAS DE ALMEIDA

Certificação Digital: RAMBZZHF-1REDAPMQ-HSCGK65E-5TSSIFNA
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 544/2022.

CRUZ DAS ALMAS PREFEITURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 544/2022. - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER - através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 544/2022, realizará licitação na modalidade Chamamento Público n. 004/2022, **SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL** cujo objeto é o Credenciamento para fins de eventual e futura contratação de serviços artísticos e culturais visando à realização de programação em equipamentos e espaços públicos, bem como em eventos realizados pela Secretaria de Esporte, Cultura, e Lazer e pela Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-Ba. Pregoeiro oficial.